



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020 – TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2020 – TRE/RN
(Proc. Adm. Eletrônico nº 6073/2019-TRE/RN)

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19 de setembro de 2008, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, conforme Despacho constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 6073/2019-TRE/RN RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados nos quadros abaixo, da empresa **MEGA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 05.510.869/0002-80, com sede na Rua Expedicionário José Varela, nº 34 – Rocas, Natal/RN – CEP: 59.010-220, email: *megaalimenticios@gmail.com*; *contato@gibsonassessoria.com.br*, Telefone (84) 3211-4727, neste ato representado por JUAN LUCAS DE AMORIM LEITE, CPF nº 052.248.914-18, RG 1.703.805 – ITEP/RN, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir:

Juan Lucas

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor
			TRE/RN	Unitário (R\$)
1	Grama tipo esmeralda em placas, 4unids/m².	m²	200	8,49
	Marca: ESMERALDA			

Não houve formação de cadastro de reserva.

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor
			TRE/RN	Unitário (R\$)
9	Adubo tipo humus de minhoca para vasos e jardins, saco com 25 kg.	Unidade	80	35,30
	Marca: CALL TERRA			

Não houve formação de cadastro de reserva.

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor
			TRE/RN	Unitário (R\$)
10	Argila expandida em saco com 50 litros.	Unidade	100	68,00
	Marca: CALL TERRA			

Não houve formação de cadastro de reserva.

Sebastião

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	
12	Casca de pinus polida para vasos e jardim.	Unidade	10	50,00
	Marca: VELLING			
Não houve formação de cadastro de reserva.				

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	
14	Terra preta vegetal adubada em sacos de 20 kg.	Unidade	50	30,00
	Marca: ALL GARDEN			
Não houve formação de cadastro de reserva.				

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	
15	Vaso para planta em resina com sistema de	Unidade	10	197,00
	Marca: VARSAT			
Não houve formação de cadastro de reserva.				

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor
			TRE/RN	Unitário (R\$)
17	Jardineira para planta.	Unidade	30	190,00
	Marca: VARSAT			
Não houve formação de cadastro de reserva.				

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015 e no Decreto nº 9.488/2018.

3.2 – A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 – A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR e pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S), observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2020-TRE/RN.

3.4 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 – Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

WAS
Juan

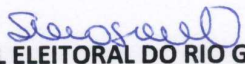
Recebido

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

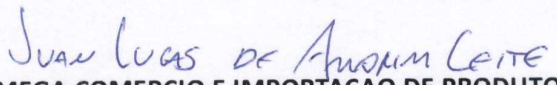
3.7 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 16 de março de 2020


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ÓRGÃO GERENCIADOR
Diretor(a)-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE / RN


MEGA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ nº 05.510.869/0002-80
FORNECEDORA
JUAN LUCAS DE AMORIM LEITE
CPF nº 052.248.914-18 – RG RG 1.703.805 – ITEP/RN
Sócio-Administrador